

PORTARIA GP Nº 032/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

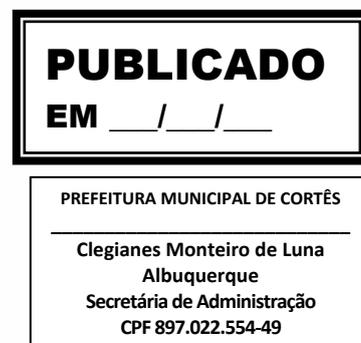
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **MARLUS TIBÚRCIO CAVALCANTI DA PAZ**, inscrito no CPF sob o nº 012.954.364-00, portador da Cédula de Identidade nº 6.417.189 SSP/PE, do Cargo de Provimento em Comissão, símbolo ASS-1, de **Assessor Especial da Secretaria de Administração**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de janeiro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito